

de show artístico “O Conde Só Brega”, através de empresário exclusivo: “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” - CNPJ: 39.721.242/0001-00, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para uma apresentação no dia 08 de janeiro em comemoração a tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê do município de Aliança – PE”.

Aliança, 04 de Janeiro de 2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:050D8A0C

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, a baixorelacionado. O convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos e recebimento da relação dos exames de saúde pré-admissionais. Por fim, apresentar ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Aliança -PE, em 05 de janeiro de 2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

CANDIDATO	CARGO	CPF
JULIO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS UNIDADE MISTA	04441342470

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:80CED4AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI REABERTURA DE
SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório N.º 051/2022.
Pregão Eletrônico N.º 028/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARAJI/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições convoca aos interessados no processo acima mencionado para continuidade da sessão eletrônica, na plataforma: www.bnc.org.br, a fim de conceder o laudo da proposta dos licitantes participantes, concedido pelo técnico da Prefeitura.

Amaraji (PE), 04/01/2023.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:C9EF0BDB

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESULTADO DE
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO O GOUVEIÃO – AMARAJI – PE.**

EMPRESA CLASSIFICADA : PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90, com o valor global de **R\$ 1.466.795,72** (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). A CPL faz constar em Ata que a classificação da empresa está ressalvada pelas observações contidas no parecer técnico – Anexo a Ata do engenheiro civil João Victor Melo Cavalcanti Santos – CREA/PE 1819565580. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da lei de licitações.

Amaraji, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:C4494CEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/2022

EMENTA: REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO TC Nº 167, DE 30 DE MARÇO DE 2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º A execução do serviço do transporte escolar público no âmbito do município de Angelim/PE, dar-se-á de forma direta, com veículos próprios, ou de forma indireta, mediante a contratação de prestadores de serviços para esse fim.

Parágrafo único. Além das disposições especificadas na presente Lei, a administração deverá observar, na execução do serviço do transporte escolar, quando não contrários a essas, as resoluções, instruções normativas, portarias, e instrumentos afins expedidos pelos órgãos de controle.